



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 614/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem constantes no Protocolo SUAP nº 6908/2018,

Considerando o Memorando CITC nº 156/2018, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do qual o Coordenador, solicita a liberação dos servidores DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA e ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, para viajarem ao TRT da 17ª Região, a fim de receber o Sistema de Inteligência Corporativo daquele Regional, e o devido auxílio na implantação no ambiente de Business Intelligence (BI) para este Regional, no período de 16 a 18 de outubro de 2018, na cidade de Vitória/ES, conforme doc. 2.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 308161881, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações/Seção de Apoio ao PJe-JT, para receber o Sistema de Inteligência Corporativo daquele Regional, e o devido auxílio na implantação no ambiente de Business Intelligence (BI) para este Regional, no período de 16 a 18 de outubro de 2018, na cidade de Vitória/ES, conforme Protocolo SUAP nº 6801/20018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período de 15 a 18 de outubro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm